

**Fundação Universidade Federal de Rondônia**  
**Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA**

**EDITAL 001/2013, DE 01 DE JULHO DE MAIO DE 2013**  
**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO**  
**REGIONAL E MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE DOUTORADO, 2º SEMESTRE DE 2013**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), por intermédio do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 2º semestre de 2013 no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA/UNIR).

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O ingresso ao Curso de Doutorado do PGDRA/UNIR será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo indicado pelo Colegiado do PGDRA e nomeada através de portaria para este fim pelas Instâncias da UNIR;

1.3. O processo de seleção para o doutorado será realizado em 4 (QUATRO) etapas.

1.4. Para este edital, estão sendo oferecidas vinte e uma (21) vagas para o PDGRA/UNIR e de acordo com as vagas disponibilizadas pelos orientadores descritas no Anexo III.

1.5. O curso de doutorado do PGDRA/UNIR que tem como Área de Concentração DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL & DIAGNÓSTICO AMBIENTAL e será oferecido nas seguintes Linhas de Pesquisa: Ambiente, Saúde & Sustentabilidade e Políticas Públicas & Desenvolvimento Sustentável.

As informações gerais sobre o Programa de Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente estão disponíveis no site <http://www.pgdra.unir.br> e por telefone (69) 2182 2120

1.6. São objetivos do curso de doutorado do PGDRA/UNIR:

- Formar doutores nos mais variados campos que contribuam para o Desenvolvimento Regional Sustentável da Amazônia;
- Incentivar e difundir pesquisas aplicando conhecimento nas áreas da Saúde, do Ambiente e Sustentabilidade e Políticas Públicas, na perspectiva multi e interdisciplinar;

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrições para este processo seletivo está descrito no item 4 deste edital.

2.2. Podem candidatar-se ao curso de Doutorado do PGDRA/UNIR os portadores de diploma de mestre em áreas relevantes e correlatas as Linhas de Pesquisa do Programa (item 1.5), bem como ao Desenvolvimento Regional e a Sustentabilidade Ambiental.

2.3. A inscrição deverá ser efetivada EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico em espaço disponível no site do PGDRA ([www.pgdra.unir.br](http://www.pgdra.unir.br)):

Período da Inscrição: De 01 a 16 de agosto de 2013.

Horário: de 0:00h do dia 01 de agosto até 24:00h do dia 16 de agosto de 2013.

2.4. O documentos previstos no item 2.5 deverão ser encaminhados pelas vias especificadas neste Edital no período indicado no item 2.3.

2.5. No ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir devem ser anexados exclusivamente em formato PDF no sistema de inscrição constante no endereço [www.pgdra.unir.br](http://www.pgdra.unir.br).

a) Uma fotografia 3x4, recente;

b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;

c) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

d) Cópia do passaporte válido e autenticada em cartório (para candidatos estrangeiros);

e) Cópia do(s) histórico(s) escolar(es) e do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de graduação e do mestrado, devidamente reconhecidos pelo MEC/CAPES (Ministério da Educação). Para o caso de cursos realizados no exterior, exige-se tradução oficial e validação do título no Brasil de acordo com a legislação em vigor. Caso o candidato esteja em fase de conclusão do curso de mestrado será aceito uma declaração da Coordenação da Pós-Graduação informando a data prevista para a defesa da dissertação, entretanto não poderá exceder 30 dias após o início do curso. Para a matrícula no curso de Doutorado será exigido diploma ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado devidamente validado no Brasil.

- f) Carta de aceite do orientador (modelo - anexo II);
- g) Comprovante de proficiência em inglês (exceção conforme descrito no Item 3.2 etapa 4: Proficiência em inglês).
- h) Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Bras realizados a menos de cinco (05) anos para candidatos estrangeiros (exceção conforme descrito no item 3.2 Etapa 4: Proficiência em Língua Portuguesa).
- i) Projeto de tese especificando a linha de pesquisa do professor- orientador conforme modelo descrito no Anexo I.

2.6. As informações prestadas na Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PGDRA/UNIR no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

2.7. Somente serão homologas as inscrições que contenham todos os documentos especificados nesse Edital, conforme o Item 2.5;

2.8. Não serão aceitas inscrições realizadas feitas por qualquer outro meio que não esteja especificado neste edital;

### 3. PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO

3.1. A seleção será realizada pela Comissão de Processo Seletivo de acordo com o item 1.2;

3.1.1- A comissão de seleção será composta de professores do Quadro do PGDRA e caso necessário de consultores *ad hoc*.

3.2. O processo seletivo, aplicável apenas aos candidatos com inscrição aceita, constará de QUATRO etapas, com datas fixadas no cronograma (item 4).

a) Etapa 1: Avaliação do Projeto de pesquisa: de caráter eliminatório. A análise do projeto de tese será realizada pela comissão de seleção, segundo os critérios descritos abaixo. A nota do projeto de tese será a média aritmética entre a nota dada pela comissão de seleção. Serão selecionados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis).

Item de avaliação	Nota (0,0 a 10,0)
1- Valor científico/tecnológico da proposta.	2,0
2- Apresentação e justificativa do problema a ser focado no trabalho.	1,5

3- Adequação dos objetivos ao problema a ser focado no trabalho.	1,0
4- Elaboração e pertinência da hipótese	2,0
5- Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	1,5
6- Relevância do resultado/produto/processo a ser obtido/desenvolvido.	1,0
7- Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,5
8- Adequação das referências bibliográficas.	0,5
<b>Total*</b>	
<b>Média**</b>	

\* Somatório entre as notas dos itens 1 a 8.

\*\* Média aritmética entre as notas dos itens 1 a 8.

b) Etapa 2: Análise de currículo: de caráter eliminatório. A nota será a média aritmética entre a nota dada pela comissão de seleção. Serão selecionados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis). Cada candidato será avaliado pelo currículo Lattes- CNPq através dos Itens especificados a seguir:

Item para avaliação	nota (valor máximo)
1- Artigo# em revista com qualis A1, A2	3,0
2- Artigo# em Revista com qualis B1, B2, B3 e B4.	1,5
3- Capítulo# de livro ou livro completo	2,0
4- Artigo# completo em evento científico	1,0
5- Curso# de especialização	1,5
6- Curso# de extensão a partir de 40 horas.	1,0
<b>Total*</b>	
<b>Média**</b>	

\* Somatório entre as notas dos itens 1 a 6.

\*\* Média aritmética entre as notas dos itens 1 a 6.

# Serão consideradas apenas uma unidade (publicação ou curso) por item.

c) Etapa 3: Avaliação oral do projeto de tese: de caráter eliminatório. O candidato apresentará o conteúdo do projeto em 15 (quinze) minutos (não prorrogável) e a seguir será realizada a arguição pela comissão de seleção. A arguição será realizada exclusivamente em língua Portuguesa. A avaliação será a média aritmética entre as notas dadas pela comissão. Cada candidato será avaliado conforme os Itens especificado no quadro a seguir.

Item a ser analisado	NOTA
1- Pertinência Científica do tema	2,0

2- Domínio metodológico da pesquisa	2,0
3- Domínio científico do tema	4,0
4- Adequada defesa da hipótese proposta	2,0
Total*	
Média**	

\* Somatório entre as notas dos itens 1 a 4.

\*\* Média aritmética entre as notas dos itens 1 a 4.

d) Etapa 4:

Proficiência em Inglês: será aceito o comprovante de proficiência em inglês do curso de mestrado realizado a menos de cinco (05) anos. Caso não apresente comprovante de proficiência, o candidato selecionado nas etapas 1, 2 e 3 do processo seletivo fará exame por meio de prova para atender o requisito, composta por um texto científico em Inglês para tradução e respostas a questões, sendo permitido o uso de dicionário. A prova será realizada no prédio do PGDRA/UNIR. Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 6,0 (cinco). Esta etapa não tem caráter eliminatório e não influencia a nota final do Candidato. O candidato que for reprovado nessa etapa deverá realizá-la novamente em até dois períodos letivos do PGDRA, caso não obtenha aprovação o aluno será desligado do PGDRA.

Proficiência em Língua Portuguesa. Será aceito comprovante de Proficiência (CELPE- Bras) realizado a menos de cinco (05) anos para candidatos estrangeiros. Caso não apresente o comprovante, o candidato selecionado nas etapas 1, 2 e 3 do processo seletivo fará exame por meio de prova para atender o requisito, composta por um texto científico em Português para tradução e resposta a questões, sendo permitido o uso de dicionário. O Candidato não aprovado, com nota inferior a 6,0 será eliminado do processo seletivo. A nota acima de 6,0 não influencia na nota final do candidato.

#### 4. DO CRONOGRAMA

As datas, horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam a seguir:

Período da Inscrição: 01/08/2013 a 16/08/2013.

Horário de Inscrição: até as 24:00h do dia 16/08/2013.

Divulgação do deferimento dos candidatos inscritos: Até as 18:00 horas do dia 21/08/2013.

22 e 23/08/2013 – Realização da Etapa 1 – Análise dos projetos pela Comissão de Seleção.

26 a 28/08/2013 – Realização da Etapa 2 – Avaliação dos currículos pela Comissão de Seleção.

29/08/2013 – Divulgação dos resultados das Etapas 1 e 2 Até as 18:00 horas. Nesse resultado já estarão marcados os horários da avaliação oral.

30/08/2013 - Recurso das etapas 1 e 2 até as 18:00 horas.

30/08/2013- O resultado dos recursos será divulgado entre 18:00 e 19:00 horas. Caso seja necessário será divulgado adequação de horário para avaliação oral.

02 a 06/09/2013 – Realização da Etapa 3 - Avaliação oral

09/09/2013- Resultado da etapa 3

10/09/2013- Recurso etapa 3 até as 18:00 horas

11/09/2013- Resultado dos recursos da etapa 3 será divulgado até as 18:00horas.

12/09/2013- Realização da etapa 4:

Prova de proficiência em Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros- 9:00 as 12:00h.

A aplicação da prova é de responsabilidade da Coordenação do PGDRA.

Prova de Proficiência em Inglês - 14:00 às 17:00 horas.

A aplicação da prova é de responsabilidade da Coordenação do PGDRA.

16/09/2013- Resultado final e classificação final

17/09/2013- Recurso do resultado final até as 18:00 horas

18/09/2013- Resultado do recurso até as 18:00 horas

23 e 24/09/2013- Matrículas na Secretaria do PGDRA/UNIR dos candidatos selecionados de 08:30 às 11:30hs e das 14:30 às 17:30 horas

26/09/2013 Segunda chamada

27/09/2013 Matrícula de segunda chamada.

30/09/2013 Início do período letivo do curso de doutorado.

4.1. Os resultados parciais e final da seleção serão divulgados na Secretaria do Mestrado, no site da UNIR e do PGDRA.

5. Da classificação final. Será considerada a nota de corte média 6,0. Os candidatos que obtiverem média inferior a seis serão desclassificados. Os candidatos com notas maiores que 6,0 serão classificados em ordem decrescente da média final. A média final será obtida por média ponderada entre as etapas 1, 2 e 3 do processo seletivo, conforme descrito abaixo:

- Etapa 1 - peso 2

- Etapa 2 - peso 1

- Etapa 3- peso 3

NOTA FINAL= (2\*NOTA ETAPA 1 + 1\*NOTA ETAPA 2+ 3\*NOTA ETAPA 3)/6

5.1. Serão considerados aptos à matrícula os vinte e um (21) primeiros classificados.

5.2. O resultado final da seleção será divulgado conforme item 4 na Secretaria do PGDRA/UNIR e no endereço eletrônico ([www.pgdra.unir.br](http://www.pgdra.unir.br)). Somente serão prestadas informações sobre o resultado do processo seletivo pelo E-mail: [pgdra@unir.br](mailto:pgdra@unir.br).

5.3. São considerados candidatos desistente(s) aquele (s) que não realizar (em) a matrícula na secretaria do PGDRA no período especificado no item 4.

5.3.1. A segunda chamada será realizada na ordem de classificação com o número exato dos candidatos desistentes de acordo com o cronograma (item 4).

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Os prazos para interposição de recursos estão descritos no Item 4 (CRONOGRAMA) .

6.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto/esfera em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando sempre que possível cópia dos comprovantes.

6.3 O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4 e separado para cada tópico protestado, contendo o nome e número de inscrição do candidato e deverá ser entregue na Secretaria do PGDRA/UNIR.

6.3.1 Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, Internet ou Via Postal.

6.4 Será indeferido de imediato, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 4 (CRONOGRAMA) ou não subscrito pelo próprio candidato.

6.5. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do PGDRA e no endereço eletrônico [www.pgdra.unir.br](http://www.pgdra.unir.br).

6.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos resultados publicados.

6.7. Recursos cujo teor desrespeite a UNIR, o PGDRA e Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1- As matrículas no PGDRA/UNIR serão efetivadas no período estipulado no item 4 (CRONOGRAMA) na Secretaria do PGDRA, por meio de preenchimento de formulário específico de matrícula que estará a disposição na Página ([www.pgdra.unir.br](http://www.pgdra.unir.br)).

7.2- Os candidatos estrangeiros devem apresentar no ato da matrícula o visto de estudante e um comprovante de condições financeiras para arcar com estudos no tempo de permanência no Brasil, como especificado no item 8.7.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções neste Edital;

8.2- Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização da seleção mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

8.3- De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;

8.4- No ato de aplicação das provas, o candidato deverá apresentar o mesmo documento pessoal de identificação com foto utilizado na inscrição;

8.5- A aprovação na seleção não implica o compromisso de concessão de Bolsa de Estudo e nem financiamento por parte do PGDRA/UNIR para o desenvolvimento da pesquisa. As Bolsas disponíveis (caso existam) serão distribuídas conforme a classificação dos candidatos no processo seletivo, priorizando os doutorandos sem vínculo empregatício, tendo como referência as regras e critérios da CAPES e da comissão de bolsas do PGDRA. A duração da bolsa de doutorado, quando for concedida, será de quarenta e oito (48) meses a contar da data de matrícula no curso e não da data de implementação da bolsa.

8.6- Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior nota do projeto de pesquisa, da prova de conteúdo, do Currículo *Lattes* e da prova de língua estrangeira, nesta ordem;

8.7- Os candidatos estrangeiros selecionados no âmbito deste edital deverão apresentar no ato da matrícula o visto de estudante válido e comprovação por meio de documento emitido por instituições oficiais e/ou reconhecidas no seu país (tais como agências governamentais de

fomento, programa de bolsas de estudo em Universidades, ou comprovante de renda dos genitores) de ter condições financeiras de arcar com seus estudos no Brasil e no tempo do curso.

8.8. Eventuais dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas através do e-mail da Secretaria do PGDRA/UNIR ([pgdra@unir.br](mailto:pgdra@unir.br)), pelo endereço: Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus UNIR de Porto Velho (RO). Secretaria do PGDRA/UNIR. Ala 2 do prédio ao lado da Biblioteca Central. Campus José Ribeiro Filho, BR 364, km 9,5, sentido Acre, Porto Velho, RO. CEP: 76801-060. Fone: (69) 2182-2120.

89- A documentação do candidato não selecionado será descartada dos arquivos do PGDRA, mesmo não havendo solicitação do candidato.

8.10. Os integrantes da Comissão de seleção não poderão ter, em nenhuma hipótese, qualquer grau de parentesco com candidatos participantes do pleito em questão.

8.11. Todos os integrantes da Comissão de seleção estão submetidos as regras éticas definidos nas regulamentações do Serviço Público Federal.

8.12- Os casos omissos desse Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso em reunião específica.

Porto Velho, 01 de julho de 2013.

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra- NCET

Dr. Marcelo Vergotti- Diretor

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Dr. Artur de Souza Moret- Coordenador

**ANEXO I**  
**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE**

O Projeto de Tese deverá ser redigido em fonte Times New Roman (tamanho 12) com espaçamento entre linhas de 1,5. O projeto de tese completo deverá totalizar no máximo 15 páginas contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1- Capa contendo:

Título;

Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador);

E-mail e telefone do candidato;

Endereço do Curriculum vitae Lattes;

Área de concentração e linha de pesquisa.

2 - Resumo;

3- Palavras-chave (no máximo 4)

4 - Introdução com revisão bibliográfica ou referencial teórico;

5 - Justificativa;

6 - Objetivos (geral e específicos);

7 – Metodologia;

8 - Resultados e impactos esperados;

9 - Cronograma de execução;

10 - Orçamento/Fonte de recursos previstos;

11- Referências

Observação: para efeito de contagem de páginas, não serão computadas as páginas referentes aos elementos: capa, resumo e palavras-chave.

**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

À

Comissão de Coordenação do PGDRA/UNIR.

Prezados(as) Senhores(as):

Venho por meio desta informar que aceito orientar o(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ no

curso de doutorado do PGDRA/UNIR. Seu projeto tem título :

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Atenciosamente,

Local e data:

Nome e assinatura do orientador. \_\_\_\_\_

### ANEXO III

Docentes Orientadores, Link do Currículo Lattes, E-mail para contato, temas de interesse e número de vagas.

Docentes permanentes	Lattes	E-mail	Temas para orientação	número de vagas
1. Alexandre Martins Abdão dos Passos - EMBRAPA	<a href="#">Lattes</a>	alexandre.abdao@embrapa.br	Sistemas Sustentáveis de Produção Vegetal	1
2. Adnilson de Almeida Silva - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	<a href="mailto:adnilson@unir.br">adnilson@unir.br</a> adnilsonn@gmail.com	Cultura, representações, povos indígenas e populações tradicionais	1
3. Ângelo Gilberto Manzatto - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	<a href="mailto:manzatto@unir.br">manzatto@unir.br</a> e manzattounir@yahoo.com.br	Ecologia das Formações Florestais Amazônicas (Estrutura e Dinâmica) e Ecologia de Ecossistemas	1
4. Arneide Bandeira Cemin - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	arneide.bandeira.cemin@gmail.com	Relações de Gênero e Políticas de Desenvolvimento.	1
5. Artur de Souza Moret - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	amoret@unir.br	Energia, Sociedade e Meio Ambiente	1
6. Carolina Rodrigues da Costa Dória - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	carolinarcdoria@uol.com.br	Meio Ambiente (Ictiofauna e Pesca)	1
7. Dorisvalder Dias Nunes - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	<a href="mailto:dorisval@unir.br">dorisval@unir.br</a> dorisvalder@pq.cnpq.br	Gestão e Planejamento Ambiental; Gestão e Ordenamento Territorial	1
8. Emanuel Fernando Maia de Souza - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	emanuel@unir.br	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural	1

9. Ene Glória da Silveira - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	ene_gloria@yahoo.com.br	Geociências e Desenvolvimento Sustentável	1
10. Fabrício Moraes de Almeida - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	prof.fabricio@unir.br	Tecnologia, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sistêmico.	1
11. Gunther Brucha - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	gunther.brucha@unifal-mg.edu.br	Microbiologia Ambiental	1
12. Jairo André Schlindwein - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	jairojas.estagio@yahoo.com.br	Química, Fertilidade e Manejos de Solos	1
13. Luiz Francisco Machado Pfeifer - EMBRAPA	<a href="#">Lattes</a>	luizufpel@gmail.com	Biologia da Reprodução	1
14. Maurício Reginaldo Alves dos Santos - EMBRAPA	<a href="#">Lattes</a>	mauricio.santos@embrapa.br	Fisiologia Vegetal	1
15. Miyuki Yamashita	<a href="#">Lattes</a>	miyyama@gmail.com	Meio Ambiente (Desenvolvimento de Métodos Analíticos; Química Ambiental)	1
16. Osmar Siena - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	osmar_siena@uol.com.br	Indicadores de Sustentabilidade Conflitos Socioambientais	1
17. Rodrigo Barros Rocha - EMBRAPA	<a href="#">Lattes</a>	rodrigo.rocha@embrapa.br	Genética e Melhoramento de Plantas.	1
18. Walterlina Brasil - UNIR	<a href="#">Lattes</a>	wal@unir.br/gepes@unir.br	<a href="http://www.observatoriogepes.unir.br">www.observatoriogepes.unir.br</a>	1
19. Wanderley Rodrigues Bastos -	<a href="#">Lattes</a>	wanderbastos@yahoo.com.br	Biogeoquímica Ambiental e	1

UNIR			Ecotoxicologia	
<b>Docentes colaboradores</b>				
20. Ana Karina Dias Salman - EMBRAPA	<a href="#">Lattes</a>	ana.salman@embrapa.br	Ambiente, Saúde e Sustentabilidade	1
21. Michelliny de Matos Bentes Gama - EMBRAPA	<a href="#">Lattes</a>	michelliny.bentes-gama@ embrapa.br	Conservação e Manejo de florestas naturais (estudo da vegetação, inventário florestal, fitossociologia, dinâmica; sistemas de recuperação ambiental para APPs e ARLs)	1